



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

RUA BONFIM,50 - CENTRO - SANTA LUZIA

CNPJ: 004.122.069/0001.49

PORTARIA Nº 025 / 2020.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE"**

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social do Município de Santa Luzia, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 69 A, Inciso IX, da Lei Municipal 2.644/2006, com alterações da Lei 2.940/2008, resolve:


Art. 1º - De acordo com o Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela EC nº41/03 e Artigo 27 inciso I, da Lei Municipal nº 2.644/2006, fica concedido o benefício de Pensão a CARMEM LÚCIA DE OLIVEIRA, CPF: 623.035.976-68, conjugue do ex-servidor aposentado, HILTON JOSE DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos à 29.07.2020, data do óbito.

Santa Luzia, 04 de Agosto de 2020.


Dione Fernandes da Silva
Presidente do IMPAS

Dione Fernandes da Silva
Port. nº 20.098/2018
Pres. IMPAS Sta. Luzia - MG

IMPAS - SANTA LUZIA	
AFIXADO EM:	<u>04.08.2020</u>
RETIRADO EM:	<u>18.08.2020</u>
	
RESPONSÁVEL	